



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/03/2022 | Edição: 53 | Seção: 1 | Página: 121

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

PORTARIA Nº 61, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Altera o calendário da CAPES para submissão e análise de propostas de cursos novos - APCN/2022.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a retomada da Avaliação Quadrienal;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.014647/2018-24,

resolve:

Art. 1º Definir o calendário para submissão e análise de propostas de cursos novos (APCN) para o ano de 2022.

ATIVIDADE	DATA
Publicação de Portaria para submissão das propostas de cursos novos	30/11/2021
Publicação dos Documentos Orientadores de APCN	Até 20/12/2021
Revisão dos Documentos Orientadores, conforme publicação na página da CAPES	Até 06/05/2022
Período de submissão das propostas de cursos novos	03/01/2022 a 19/08/2022
Análise documental	22/08/2022 a 14/10/2022
Análise de mérito pelas comissões de área de avaliação	a partir de 17/10/2022

Art. 2º A submissão e análise das propostas de cursos novos enquadradas no art. 23 da Portaria CAPES nº 195, de 30 de novembro de 2021 ocorrerão nas seguintes datas:

ATIVIDADE	DATA
Período de submissão das propostas de cursos novos	15/09/2022 até 14/10/2022
Análise documental	17/10/2022 até 31/01/2023
Análise de mérito pelas comissões de área de avaliação	a partir de 01/02/2023

Art. 3º Fica revogada a Portaria CAPES nº 196, de 30 de novembro de 2021.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

40 ANOS